



DECRETO Nº. 077-A/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 29/04/2025
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REUNIÃO AMPLIADA PARA A
CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO a importância da promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Araguaçu;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025/CEDIPI-TO encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que trata da convocação para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma regionalizada;

CONSIDERANDO a Resolução CEDIPI/TO nº 04, de 18 de fevereiro de 2025, que convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em formato regionalizado;

CONSIDERANDO a realização da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida no dia 29 de abril de 2025, na qual foi aprovada a realização da Reunião Ampliada para a referida Conferência Regionalizada;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os representantes do Município de Araguaçu que participarão da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de abril de 2025, a **Reunião Ampliada para a Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa**, em conformidade com o disposto na Resolução CEDIPI/TO nº 04/2025.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes para participarem da Conferência Regionalizada em nome do Município de Araguaçu:

- I – **Damião Teles de Oliveira** – Representante do Executivo Municipal;
- II – **Marilda Francisca Gomes Campos** – Representante do Executivo Municipal;
- III – **Marlene Marques de Souza** – Representante Idosa;
- IV – **Natália Rafaela Milhomem** – Conselheira de Direito;
- V – **Taylla Leandra Soares dos Santos** – Secretária Executiva dos Conselhos Municipais.



Governo Municipal de
ARAGUAÇU-TO
A cidade da oportunidade

Gabinete do
PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS RIBEIRO Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:5934514466 IVO:59345144668
Dados: 2025.04.29
8 14:12:03 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal